



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei-PL nº 703, de 10 de agosto de 2022

"Abre crédito especial ao orçamento vigente referente aos recursos de investimentos e manutenção do setor Saúde, obras de asfaltamento e Recapeamento veículos, ampliação e reforma CRAS, com recursos do SES, SEE, SUS, Emendas Parlamentares, Resoluções do Estado e Acordo Judicial de Brumadinho."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo do Município de Brasilândia de Minas a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento, estabelecido pela Lei 678 de 29 de dezembro de 2021, no valor de R\$8.847.324,84 (Oito Milhões Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) de acordo com o artigo 43, c/c artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº101/2000 LRF; para custear investimentos e manutenção do setor Saúde, obras de asfaltamento e Recapeamento. Aquisição de veículos, ampliação e reforma CRAS, com recursos do SES, SEE, SUS, Emendas Parlamentares, Resoluções do Estado e recursos do acordo Judicial de Brumadinho conforme os programas discriminados nos incisos de I a XXII deste artigo.



PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	FONTE DE RECURSO
I RECAPEAMENTO ASFALTICO RESOLUCAO SEGOV 11/2021/PROPRIO	R\$ 225.000,00 R\$ 96.425,07	1.81 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados 100- Recursos Próprio
II PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LEI 23830/2021 BRUMADINHO/PROPRIO	R\$ 1.107.820,30 R\$ 524.881,67	1.68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho 100 - Recurso Próprio
III RECAPEAMENTO ASFALTICO LEI 23830/2021 BRUMADINHO	R\$ 868.735,24	1.68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho
IV RECAPEAMENTO ASFALTICO CONVENIO 1491000363/SEGOV/PADEM	R\$ 150.000,00 R\$ 52.710,24	1.81 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados 100 - Recurso Próprio
V CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR BAIRRO PORTO - CONVENIO 12610000723/2017 - SSE-MG	R\$ 1.473.748,74 R\$ 100.111,54	1.71-Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação 100 - Recurso Próprio
VI MANUTENÇÃO ENSINO REGULAR CONVENIO SEEMG - 1261001781/2022 - PNAE-QESE - ART. 70 LDB	R\$ 428.930,04	1.20 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação
VII INVESTIMENTOS EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	R\$ 750.000,00	1.64 - Transferência Especial da União
VIII TRANSFERENCIA INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 21/2022 SEVOG	R\$ 426.000,00	1.69 - Transferência Especial dos Estados
IX TRANSFERENCIA CUSTEIO RESOLUÇÃO 21/2022 SEVOG	R\$ 24.000,00	1.69 - Transferência Especial dos Estados
X AMPLIAÇÃO REFORMA CRAS RESOLUCAO 21/2022	R\$ 80.000,00	1.69 - Transferência Especial dos Estados
XI AQUISICAO VEICULO SAUDE -RESOLUÇÃO 21/2022-BLOCO DEMO-LUTA	R\$ 130.000,00	1.69 - Transferência Especial dos Estados
XII INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PORTARIA 1848	R\$ 37.950,00	1.59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
XIII INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PORTARIA 1151	R\$ 100.000,00	1.59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
XIV INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PORTARIA 1939	R\$ 500.000,00	1.59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
XV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE - PORTARIA 1156	R\$ 99.968,00	1.53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
XVI AQUISICAO DE VEICULOS 05 LUGARES - RESOLUCAO 8096/2022	R\$ 131.064,00	1.55 - Transferência de Recursos Fundo Estadual de Saúde
XVII CUSTEIO DE ACOES E SERVIÇOS DE SAÚDE RESOLUCAO 8124/2022	R\$ 350.000,00	1.55 - Transferência de Recursos Fundo Estadual de Saúde
XVIII INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE PORTARIA 3724	R\$ 90.000,00	1.59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
XIX INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE PORTARIA 1274	R\$ 100.000,00	1.59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
XX AQUISIÇÃO VEICULO VAN TRANSPORTE ELETIVO DE PACIENTES PORTARIA 2798	R\$ 285.654,00	1.53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
XXI ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE - PORTARIA 2177	R\$ 214.338,00	1.53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
XXII ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE - PORTARIA 3498	R\$ 499.988,00	1.53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º. Constituem recursos para a abertura dos créditos adicionais a que se refere o artigo 1º; o superávit financeiro proveniente de saldo bancário apurado em 31 de dezembro de 2021, os rendimentos de aplicação financeira vinculado a cada programa e o excesso de arrecadação proveniente das transferências de recursos de emendas parlamentares, convênios e repasses vinculados aos programas e projetos quando ocorrida no exercício de financeiro de 2022 com os seguintes vínculos Financeiros:



	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
I	RECAPEAMENTO ASFALTICO RESOLUCAO SEGOV 11/2021/PROPRIO	R\$ 225.000,00	BBRASIL	4425-3	15755-4
II	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LEI 23830/2021 BRUMADINHO/PROPRIO	R\$ 96.425,07	BBRASIL	4425-3	15934-4
III	RECAPEAMENTO ASFALTICO LEI 23830/2021 BRUMADINHO	R\$ 524.881,67	BBRASIL	4425-3	15934-4
IV	RECAPEAMENTO ASFALTICO CONVENIO 1491000363/SEGOV/PADEM	R\$ 868.735,24	BBRASIL	4425-3	15747-3
V	CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR BAIRRO PORTO - CONVENIO 12610000723/2017 - SSE-MG	R\$ 150.000,00	BBRASIL	4425-3	13781-2
VI	MANUTENÇÃO ENSINO REGULAR CONVENIO SEEMG - 1261001781/2022 - PNAE-QESE - ART. 70 LDB	R\$ 52.710,24	BBRASIL	4425-3	16379-1
VII	INVESTIMENTOS EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	R\$ 100.111,54	BBRASIL	4425-3	16519-0
VIII	TRANSFERENCIA INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 21/2022 SEVOG	R\$ 428.930,04	BBRASIL	4425-3	16467-4
IX	TRANSFERENCIA CUSTEIO RESOLUÇÃO 21/2022 SEVOG	R\$ 750.000,00	BBRASIL	44253	16467-4
X	AMPLIAÇÃO REFORMA CRAS RESOLUCAO 21/2022	R\$ 24.000,00	BBRASIL	44253	16467-4
XI	AQUISICAO VEICULO SAUDE -RESOLUÇÃO 21/2022- BLOCO DEMO-LUTA	R\$ 80.000,00	BBRASIL	4425-3	16467,-4
XII	INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL - PORTARIA 1848	R\$ 130.000,00	BBRASIL	4425-4	14083-X
XIII	INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PORTARIA 1151	R\$ 37.950,00	BBRASIL	4425-4	14083-X
XIV	INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PORTARIA 1939	R\$ 100.000,00	BBRASIL	4425-4	14083-X
XV	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE - PORTARIA 1156	R\$ 500.000,00	BBRASIL	4425-4	14096-1
XVI	AQUISICAO DE VEICULOS 05 LUGARES - RESOLUCAO 8096/2022	R\$ 99.968,00	BBRASIL	4425-4	14096-1
XVII	CUSTEIO DE ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE RESOLUCAO 8124/2022	R\$ 131.064,00	BBRASIL	4425-4	16502-6
XVIII	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE PORTARIA 3724	R\$ 350.000,00	BBRASIL	4425-4	16537-9
XIX	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE PORTARIA 1274	R\$ 90.000,00	BBRASIL	4425-4	14083-X
XX	AQUISIÇÃO VEICULO VAN TRANSPORTE ELETIVO DE PACIENTES PORTARIA 2798	R\$ 100.000,00	BBRASIL	4425-4	14096-1
XXI	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE - PORTARIA 2177	R\$ 285.654,00	BBRASIL	4425-4	14096-1
XXII	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE - PORTARIA 3498	R\$ 214.338,00	BBRASIL	4425-4	14096-1



Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias que forem abertas nos termos do artigo 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou em legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º. Nos termos dos artigos, 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320/64, o ato de abertura de cada crédito especial de que trata o artigo 1º, indicará a importância, a classificação da despesa respeitado o mesmo nível de agregação constante da Lei orçamentária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, 10 de agosto de 2022.

Oséias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal

"Este texto não substitui o original."